



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Decreto N.º 104/2024 de 23 de agosto de 2024.

**SUPLEMENTA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO,  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – FUNDO DO PETRÓLEO**

O Prefeito do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado no art. 5º, I da Lei n.º 2564 de 06 de dezembro de 2023;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - O quadro abaixo demonstra as dotações orçamentárias a serem suplementadas e aponta as respectivas fontes de recursos para fazer face a referida suplementação.

Crédito Adicional						Origem de Recursos				
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
1	Suplementar	140	07.001.0015.0452.0031.2030.3339000000000000	17057000013	2.000,00	Excesso			1705700001	2.000,00
			<b>Total do Lote</b>		<b>2.000,00</b>				<b>Total</b>	<b>2.000,00</b>
			<b>Total</b>		<b>2.000,00</b>	<b>Anulação:</b>		<b>Excesso:</b>	2.000,00	
						<b>Superávit:</b>		<b>Op. de Crédito:</b>		
						<b>Convênio:</b>				

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 23 de agosto de 2024.

ALBINO GONÇALVES PADILHA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
Na Data Supra

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda